

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 112/2013

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido consubstanciado no Ofício VT de Inhumas/GO nº 462/2013;

CONSIDERANDO que a aludida Unidade Judiciária passará por reformas na parte elétrica, nos dias 21 e 22 de novembro do ano em curso, visando a melhoria de suas instalações, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº 13.312/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente de trabalho e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Inhumas, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013 (quinta e sexta-feira), por motivo de conveniência administrativa.

Parágrafo único. Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no caput ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 18 de novembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador do Trabalho

Presidente em exercício do TRT-18ª Região